



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 425/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

conceder, ao servidor **ADALTON LÚCIO CUNHA**, matrícula nº 24, gozo de 3 (três) meses de férias-prêmio, a partir de 1º de novembro de 2013, devendo retornar ao serviço em 30 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 28/03/2008 a 27/03/2013, conforme Lei nº 2.425/08, de 28 de março de 2008.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 07 de outubro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 24 / 10 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL